

Maurilândia do Tocantins/TO, 24 de junho de 2026.

A Senhora  
PATRÍCIA PEREIRA DE MELO SANTOS  
GESTORA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
Nesse.

**Assunto:** Autorização para realização dos procedimentos administrativos para Aquisição de moveis em geral tipo escritório como descrito nas planilhas constantes do termo de referência para atender o fundo municipal de saúde de Maurilândia do Tocantins/TO.

Gestora do Fundo municipal de Saúde de Maurilândia do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21.

Tendo em vista o requerimento da despesa devidamente instruído pela gestora de planejamento e compras do fundo municipal de saúde, que busca a contratação acima, do exposto, **autorizo** a continuidade do processamento cabível para formalização da despesa, nos termos da lei aplicada.

Após cientificar-se, encaminha o procedimento para autuação e atos seguintes, ao final retorne para disposição final.

Registre-se e dê seguimento, ao final retorne para homologação e disposições finais.

Assinado digitalmente por EVIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO: 00635043165  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32143163000110, OU=AC SingularID Multipla, CN=EVIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO: 00635043165  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

EVIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO  
TOCANTINS-TO  
ATO Nº 034/2025 - NM



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**  
VAMOS CONTINUAR CUIDANDO DO NOSSO Povo!



Prefeitura Municipal de  
Maurilândia do Tocantins - TO  
PAG. Nº 147



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PODER EXECUTIVO**

**ATO Nº 034/2025 - NM.**  
*Republicado para correção*

**“Dispõe sobre nomeação de GESTOR(A) do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

**RESOLVE:**

**I - Nomear**, para responder cumulativamente, pelo cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, CNPJ Nº 12.223.446/0001-64, sem ônus pelo cargo, a partir de **02 de janeiro de 2025**, a Sr<sup>a</sup>. **EVIRENE PEREIRA DO NASCIMENTO** - Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF Nº XXX.XXX.431-20, onde a mesma irá gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, conjuntamente com a Sr<sup>a</sup>. **ROSIMAR MARACAÍPE COSTA** - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF Nº XXX.XXX.551-49.

**II - Ser** atribuições conjunta dos gestores: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar, cheques, cancelar cheques, baixar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no PRG, consultar contas, aplicações, programas, repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento do gerenciador financeiro, solicitar saldo, extratos, de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado. Na qual dou poderes a representarem o Fundo Municipal de Saúde, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, junto ao Banco do Brasil (Ag: 0810-9) e Caixa Econômica Federal (Ag:3385-5) – Tocantinópolis-TO.

**III - Revogadas** as disposições contrárias, este **ATO**, entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aos **02** dias do mês de **janeiro de 2025**.

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
**98900951149**  
**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA 98900951149  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32143163000110, OU=AC SingularID  
Módulo: CN=RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA.98900951149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.0.0